



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

## REQUERIMENTO Nº 409/2017 SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações sobre o Limitador de altura localizado na Avenida Ângelo Ramos que regulariza a passagem de veículos sobre a ponte do Rio Mogi Guaçu:

1- Existe algum estudo no sentido de se colocar um limitador de altura mais resistente?

2- Há penalidades aos condutores de veículos que desrespeitam a altura permitida e destroem o referido limitador?

3- Há uma equipe responsável para resolver problemas relacionados ao limitador aos finais de semana, como por exemplo removê-lo quando derrubado, para que não obstrua a via e o passeio público?

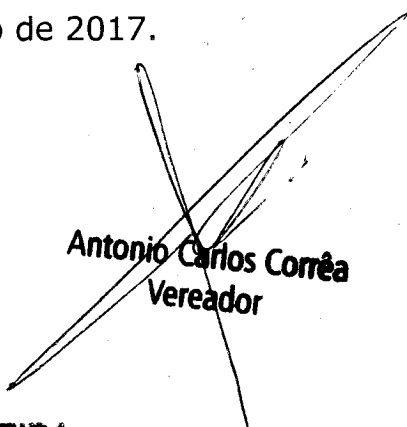
Justificativa:

Fui procurado por pessoas que tiveram que retirar o limitador destruído do meio da rua para evitar acidentes, pois ligaram no departamento responsável e não tinha ninguém para fazê-lo.

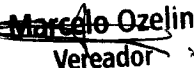
Plenário Syrio Ignatios, 24 de agosto de 2017.

  
Francisco Donizeti Pereira  
Vereador

  
Gideon dos Santos  
Vereador

  
Antonio Carlos Corrêa  
Vereador

  
Alan João Orlando  
Vereador

  
Marcelo Ozélin  
Vereador

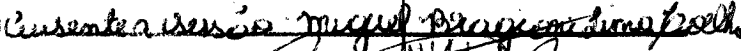
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 28/08/2017

DESPACHO: **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**

  
Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Vereador

  
Miguel Pragegnani  
Presidente

  
Alessandro Rossi Bertazi  
Vereador

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 